



LEI Nº 4.188

, DE 07 DE MARÇO

DE 2019

PUBLICADO

D. Oficial nº 45

Data 08/03/19

Denomina Alberto Tavares Silva o Complexo Rodoviário PI 116/PI 210 que interliga o município de Parnaíba ao município de Ilha Grande, tendo convergência na Praia Pedra do Sal, no município de Parnaíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Alberto Tavares Silva o complexo Rodoviário PI 116/PI 210 que interligam o município de Parnaíba ao município de Ilha Grande, tendo convergência na Praia Pedra do Sal, no município de Parnaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de MARÇO

de 2019.

Maíra Regina Souza
GOVERNADORA DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO